



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

22/10/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 114/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 801.750,63 (oitocentos e um mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
478 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
503 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
505 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.905,00
506 - 4.4.90.52.00.00	35518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
507 - 4.4.90.52.00.00	35518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
502 - 3.3.90.32.00.00	3494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
05.001.10.304.0007.2.014.	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
508 - 4.4.90.52.00.00	35518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.895,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
06.005.08.245.0008.2.095.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
496 - 4.4.90.52.00.00	33854 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.183,13
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
06.006.08.245.0008.2.096.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
497 - 4.4.90.52.00.00	33883 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.306.0009.2.022.	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	
501 - 3.3.90.32.00.00	33110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.708,33
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

22/10/2025

Pág. 2/2

10.001.15.452.0011.2.044.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
504 - 3.3.90.30.00.00	03511 MATERIAL DE CONSUMO	20.059,17
10.001.26.782.0011.2.042.	Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
467 - 3.3.90.30.00.00	03511 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:		801.750,63

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 114/2025

MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2025
Decreto nº 114/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 801.750,63** (oitocentos e um mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
478 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
503 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
505 - 4.4.90.52.00.00	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.905,00
506 - 4.4.90.52.00.00	35518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
507 - 4.4.90.52.00.00	35518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
502 - 3.3.90.32.00.00	3494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
05.001.10.304.0007.2.014.		Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
508 - 4.4.90.52.00.00	35518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.895,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
06.005.08.245.0008.2.095.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
496 - 4.4.90.52.00.00	33854	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.183,13
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
06.006.08.245.0008.2.096.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
497 - 4.4.90.52.00.00	33883	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.306.0009.2.022.		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	
501 - 3.3.90.32.00.00	33110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.708,33
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRAS E
10.001.15.452.0011.2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
504 - 3.3.90.30.00.00	03511	MATERIAL DE CONSUMO	20.059,17
10.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
467 - 3.3.90.30.00.00	03511	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:			801.750,63

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Aparecido Israel
Código Identificador:E2F4C98A